



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1566, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** nos dias 28, 29 e 30 de junho deste, em virtude do falecimento do Senhor **ANTERO CORRÊA FERREIRA**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANTERO CORRÊA FERREIRA**, no dia 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que este ilustre cidadão desempenhou importante papel na sociedade ibaitiense,

CONSIDERANDO que este ilustre cidadão foi pioneiro em nosso Município, concedido o Título de Cidadão Honorário em 1998,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" nos dias 28, 29 e 30 de junho deste, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor **ANTERO CORRÊA FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Ibaítense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (28/06/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração